

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

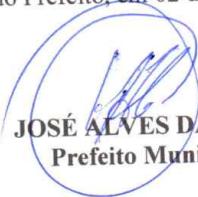
Exonera servidor público municipal, a pedido, do cargo de Coordenador de Cobertura de Notícia, Publicidade, Arquivo, Áudio e Vídeo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, inciso I, alínea “d”, c/c Anexo II, ambos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 014, de 17 de março de 2022; e dos arts. 11 e 12 da Lei Complementar Municipal nº 014, de 17 de março de 2022, e do artigo 5º, parágrafo único, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar Municipal nº 014, de 17 de março de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, **ICARO NAAN ARAUJO BAPTISTA** (matrícula nº 65.453) do cargo em comissão de Coordenador de Cobertura de Notícia, Publicidade, Arquivo, Áudio e Vídeo (símbolo CC3), da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 31 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2024.


JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal